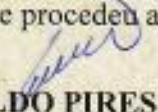


ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2024

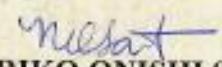
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 52ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Aguinaldo Pires Galvão – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Noriko Onishi Saito – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leônio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 067/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 335.203,20 e repassar à Associação de Repouso Nossa Lar (Clínica Pai Nossa Lar), sob a forma de subvenções sociais, recursos financeiros próprios e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 068/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.571.518,00 e dá outras providências, objetivando reforçar as dotações orçamentárias.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 069/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 100.000,00 e dá outras providências para o Fundo Municipal de Saúde.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 070/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações no orçamento da FAI.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 071/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.451.600,00 e dá outras providências, para reforço de dotações constantes na lei orçamentária.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 072/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 560.000,00 e dá outras providências, para reforçar as dotações constantes da lei orçamentária vigente.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 074/2024** – PM – que “Dispõe



sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.200.000,00 e dá outras providências, para reforçar as dotações constantes da lei orçamentária." Deixado livre o uso da palavra, todos os Vereadores se manifestaram com relação ao projeto. Tendo em vista as acaloradas discussões em sua apreciação, o mesmo, equivocadamente, **deixou de ser colocado em votação, razão pela qual, encerrada a sessão, foi elaborada a Ata complementar subscrita por todos os Vereadores, manifestação para aprovação da proposição em apreço.** Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****


AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente


PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário


Noriko Onishi Saito
2º Secretária

ATA COMPLEMENTAR DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2024

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, após o encerramento da 52ª Sessão Extraordinária, onde ainda encontravam-se reunidos os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, resolveram elaborar a presente Ata Complementar, visando corrigir o lapso ocorrido na sessão recém encerrada, quando da apreciação do Projeto de Lei nº 074/2024 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.200.000,00 e dá outras providências, para reforçar as dotações constantes da lei orçamentária.”, haja vista que o mesmo, embora discutido, não foi colocado, equivocadamente, em votação pelo Presidente. Para tanto, visando dar validade ao ato, os Vereadores abaixo subscritos manifestam, através de suas assinaturas, a **APROVAÇÃO** da propositura em apreço – Projeto de Lei nº 074/2024, para que surta seus legais efeitos. Nada mais havendo para ser lavrado na presente Ata Complementar, eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigiu, Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HELIO JOSE DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

NORIKO ONISHI SAITO
2ª Secretária